

**Proposta de avaliação do Inglês (1.º ciclo do ensino básico)  
2015/2016  
atividades de enriquecimento curricular**

A lecionação do Inglês, no presente ano letivo, tem uma nova configuração organizativa, resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro. Este novo enquadramento legal coloca a necessidade da reformulação das propostas de avaliação que têm vindo a ser apresentadas nestes últimos anos letivos.

Uma das alterações mais substantivas aportadas pelo novo regime legal foi a introdução do inglês na componente do currículo. Esta nova configuração implica a existência da avaliação disciplinar na componente curricular e da avaliação do inglês nas atividades de enriquecimento do currículo.

A aprendizagem do Inglês privilegia duas componentes de avaliação: oralidade e escrita. Embora a ênfase deve ser dada ao contexto da oralidade, poder-se-ão desenvolver competências de leitura e escrita no 3.º e 4.º anos de escolaridade, previstas nas metas curriculares.

A avaliação interna das aprendizagens é da responsabilidade das estruturas pedagógicas da escola, deve resultar da participação de todos os intervenientes, constar no regulamento interno e ser comunicada a toda a comunidade escolar. Por esta razão, a proposta de avaliação do Inglês nas atividades de enriquecimento do currículo, que abaixo se indica, deve ser entendida, apenas, como uma sugestão de apoio às escolas.

**Proposta de avaliação do Inglês (enriquecimento curricular)**

Domínio Cognitivo	Aspetos a avaliar	MB	B	S	InS
<b>Competências Linguísticas</b>	Interação Oral				
	Produção Oral				
	Compreensão Oral				
	Leitura *				
	Escrita *				
<b>Portefólio</b>	Autonomia				
	Organização				
	Responsabilidade				
<b>Atitudes e Valores</b>	<b>Aspetos a avaliar</b>	<b>MB</b>	<b>B</b>	<b>S</b>	<b>InS</b>
<b>Competências Pessoais</b>	Comportamento				
	Participação nas tarefas				
<b>Competências Interpessoais</b>	Disponibilidade para cooperar com os outros				
	Atitudes e valores				

\*Avaliado apenas nos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

## Avaliação do Inglês na Componente Curricular

### 1.º e 2.º anos de escolaridade

Na Região autónoma da Madeira, o Inglês foi incorporado, neste ano letivo de 2015-2016, nas disciplinas obrigatórias da componente curricular, a partir dos 1.º e 2.º anos de escolaridade, nos termos do Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.

A proposta que abaixo se apresenta é opcional para as escolas, porquanto a avaliação interna da aprendizagem dos alunos é da responsabilidade das estruturas pedagógicas da escola, deve resultar da participação de todos os intervenientes, constar no regulamento interno e ser comunicada a toda a comunidade escolar (conforme está estipulado na legislação que regula a aprendizagem dos alunos do ensino básico).

### Proposta de avaliação do Inglês (componente do currículo) dos 1.º e 2.º anos de escolaridade

Domínio Cognitivo	Aspetos a avaliar	MB	B	S	InS
Competências Linguísticas	Interação Oral				
	Produção Oral				
	Compreensão Oral				
	Leitura *				
	Escrita *				
Portefólio	Autonomia				
	Organização				
	Responsabilidade				
Atitudes e Valores	Aspetos a avaliar	MB	B	S	InS
Competências Pessoais	Comportamento				
	Participação nas tarefas				
Competências Interpessoais	Disponibilidade para cooperar com os outros				
	Atitudes e valores				

### 3.º ano de escolaridade

O caso específico do 3.º ano de escolaridade está diretamente articulado com o previsto no Decreto-Lei n.º 176/2014 e na regulamentação da avaliação das aprendizagens dos alunos do ensino básico, tendo como referência as Metas Curriculares de Inglês.